



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público / Edital nº 1/2016, para provimento do cargo efetivo de Oficial Administrativo.

O Prefeito do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso X, da Lei Orgânica, de 1º de maio de 1990, em conformidade com as Leis Municipais nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional", e nº 3.072, de 25 de abril de 1996, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais de Itaúna e das Autarquias Municipais e dá outras providências", e respectivas alterações, e o Resultado Final/Ordem de Convocação, Anexo II do Decreto nº 6.755, de 7 de junho de 2018,

RESOLVE:

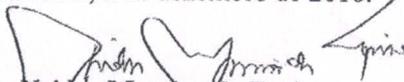
Art. 1º Nomear, na presente data, **Magno Teodoro da Cunha**, CPF: 047.095.406-08, em conformidade com o disposto no Item 4 do Edital 01/2016 / vaga reservada preferencialmente ao candidato que se declarar negro, classificado em 12º lugar no Concurso Público objeto do Edital nº 1/2016 realizado pela Administração Direta do Município de Itaúna, para provimento do cargo efetivo de **Oficial Administrativo**, Nível V-9, com os vencimentos e vantagens previstos nas Leis Municipais nºs 2.584/91 e 3.072/96.

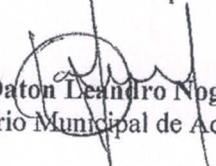
§ 1º O nomeado nos termos desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, ou contados do término do impedimento em se tratando de servidor em licença ou afastado por qualquer outro motivo legal, prorrogável por mais 30 (trinta dias), mediante solicitação, para tomar posse e entrar em exercício do cargo, sob pena de perder o efeito o ato de provimento, conforme disposto nos §§ 1º, 2º e 5º do artigo 17 da Lei 2.584/91.

§ 2º Para efeito da posse, deverão ser apresentados todos os documentos relacionados no Item 17.3 do Edital nº 1/2016 referente ao Concurso Público realizado pela Administração Direta do Município de Itaúna..

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no quadro de avisos do saguão do prédio sede da Prefeitura Municipal de Itaúna, sem prejuízo da publicação no Jornal Oficial do Município.

Itaúna-MG, 6 de dezembro de 2018.


Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna


Daton Leandro Nogueira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

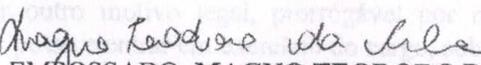
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2019, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Neider Moreira de Faria**, e demais presentes, **Magno Teodoro da Cunha**, CPF: 047.095.406-08, aprovado e classificado em 12º lugar no concurso Público objeto do Edital nº 1/2016 realizado pela Administração Pública do Município de Itaúna, foi nomeado mediante Portaria s/nº datada de 6 de dezembro de 2018, para provimento do cargo efetivo de **Oficial Administrativo**, Nível V-9, Grau A, do qual trata a Lei Municipal nº 3.072, de 25 de abril de 1996, e respectivas alterações.

Após comprometer-se ao fiel desempenho de seus deveres, atribuições e responsabilidades, **empossou-se** no referido cargo e, em obediência ao que determina o § 4º do artigo 17 da Lei Municipal nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991 (Estatuto do Servidor Público), apresentou declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao não exercício de outro cargo, emprego ou função pública incompatível com o que ora é empossado, entrando em exercício na presente data.

Itaúna-MG, 2 de janeiro de 2019.


PREFEITO MUNICIPAL: **NEIDER MOREIRA DE FARIA**


EMPOSSADO: **MAGNO TEODORO DA CUNHA**